



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 103/2013

Senhor Presidente,

Em consonância com as normas regimentais desta Egrégia Casa de Leis, solicito, após consulta a este soberano Plenário, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências que deverão ser adotadas com a urgência que o caso requer.

INSTALAÇÃO DE TAXA REDUTORA DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA FREI VIDAL.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providências é para atender o clamor dos moradores da referida rua, haja vista, que os veículos que por ali transitam não obedecem as regras de trânsito, especificamente o limite de velocidade, ocasião em que põem em risco a vida de pedestres e dos próprios condutores .

Convicto do zelo da atual administração para com esta municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de toda população que agregam àquelas povoações.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 15 de Outubro de 2013.




TULIO CESAR ALVES SILVA
VEREADOR

Carlos Henrique Martins Mourão
CPF: 813.119.003-44
Presidente

Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122